

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 99, DE 27 DE JUNHO DE 2006

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, resolve:

Autorizar o exercício provisório da servidora LEILA SOUZA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

RONALDO JOSÉ LOPES LEAL